



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

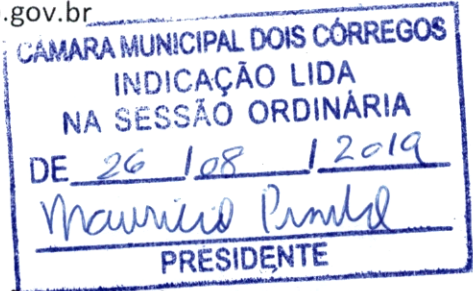
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 78 /2019



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que estude a possibilidade de criar um Conselho de Proteção e Defesa dos Animais de Dois Córregos, (CMPDA).

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais atuará na proteção e defesa dos animais, contra os maus tratos, abandono, exploração e outros prejuízos à segurança e integridade física dos mesmos, conscientizando a população sobre a necessidade de se adotar os princípios da proteção e defesa dos animais. Exigindo das autoridades e órgãos públicos e privados o cumprimento das leis de proteção aos animais. Incentivando a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos 13 de agosto de 2019



NELSON ALEX PARENTE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 14/08/2019

HORA: 10:55

Indicação 78/2019



PROTOCOLO
00775/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura